

Portaria n.º 111, de 09 de novembro de 2021

Altera o § 5º do Art. 1º da Portaria n.º 99, de 25 de setembro de 2021, com redação dada pela Portaria n.º 104/2021, e estabelece prorrogação do período de inscrições relativo ao Processo Seletivo de Estágio instituído pelo Edital n.º 3/2021.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no exercício da função administrativa que lhe é inerente, e considerando que, após o término do período de inscrições, apenas dois candidatos se inscreveram no Certame, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o § 5º do Art. 1º da Portaria n.º 99, de 25 de setembro de 2021, e estabelece nova prorrogação do período de inscrições relativo ao Processo Seletivo de Estágio instituído pelo Edital n.º 3/2021, nos termos que especifica.

Art. 2º O § 5º do Art. 1º da Portaria n.º 99, de 25 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
§ 5º Todo regramento do Processo Seletivo está disposto no Edital anexo, devendo ser publicado pela Assessoria de Comunicação da Casa, com especial ênfase no período de inscrições, a serem realizadas de 13 de outubro a 19 de novembro de 2021, das 08h00min às 17h00min, mediante apresentação da ficha de inscrição anexa ao Edital, devidamente preenchida pelo próprio candidato e acompanhada dos documentos adicionais necessários.

Art. 3º Atribui-se a presente Portaria, ainda, o caráter de errata, retificando-se o Art. 9º do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º As inscrições serão realizadas na sede do Poder Legislativo, por sua Câmara Municipal, situada à Rua das Crianças, n.º 137, bairro Centro, Cláudio/MG, no período de 13 de outubro a 19 de novembro de 2021, das 08h00min às 17h00min, mediante apresentação da ficha de inscrição anexa ao Edital, devidamente preenchida pelo próprio candidato e acompanhada dos documentos adicionais necessários.

Art. 4º A comissão do certame, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, farão publicar a presente Portaria imediatamente, anexando-a ao link do processo seletivo junto ao site institucional do Poder Legislativo e, ainda, em suas redes sociais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cláudio/MG, 9 de novembro de 2021.

Tim Maritaca
Presidente do Poder Legislativo